CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

A Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do CAPS II de Toledo foi fundado em 10 de Junho de 2011. Sua sede provisória está situada na Avenida Maripa, 6999, Jardim Filadélfia, Toledo PR – CEP 85902-060. É uma sociedade civil sem fins econômicos, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto.

Constitui ainda como de suas finalidades, da Constituição, da Denominação, do Caráter, da Duração, da Sede, dos Fins e da Discriminação, para cumprir e fazer cumprir pelos seus filiados a legislação relativa à prática e a estrita aplicação das diretrizes e regras.

Integram o presente Projeto de Lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual submetemos a inclusa proposição à apreciação do Plenário desta Casa, do que esperamos alcançar o consentimento unânime

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N° 199, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS II.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS II.

Art. 2° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS II, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT